ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 32/2024 A

O(A) Município de Arantina, inscrito no CNPJ n.º 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, n.º 31, Centro, Arantina, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Edimar Luis de Oliveira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 31/2024**, **Processo Administrativo n.º 90/2024**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário BOKAS MAGAZINE LTDA, inscrito(a)no CPF/CNPJ n.º 22.462.857/0001-66, situada na(o) Rua Correia de Lacerda, 21, Centro, Bom Jardim de Minas-MG, representada pelo(a) Sr.(a) Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus, CPF n.º 119.***.***-00, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e materiais diversos para as Secretarias Municipais de Arantina**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Achocolatado em pó instantâneo, homogéneo, cor marrom claro e escuro. Açúcar, cacau em pó lecetinado, maltodextrina, sal, aromatizante de baunilha e de mix de vitaminas. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Emb. C/ 400gr;	ESPECIALE	PCT	200	R$ 3,8000	R$ 760,00
2	AÇUCAR CRISTAL, branco, contendo no mínimo 98,3% de sacarose; livre de fermentação, isenta de matéria terrosa, de parasito e de detritos animais e vegetais; aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar; validade mínima de 12 meses; embalagem primária: saco de polietileno atóxico. 05 kg;	VIVAAÇUCAR	PCT	500	R$ 17,1800	R$ 8.590,00
4	Água mineral com gás, em garrafas de 500 ml;	IGARAPÉ	UND	100	R$ 1,8400	R$ 184,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
5	Água mineral sem gás, em garrafas de 500 ml;	PORTO REAL	UND	150	R$ 0,9500	R$ 142,50
6	Água mineral sem gás, galão de 20 litros-composição química bário 0,048; estrôncio 0,093; cálcio 10,30; magnésio 1,12; potássio 2,12; sódio 7,60; fosfato 0,159; sulfato 3,85; bicarbonato 45,81; fluoreto 0,189; nitrato 4,16; cloreto 3,23 e brometo 0,033, o fornecedor deverá fornecer os galões;	POUSO ALTO	UND	30	R$ 14,8000	R$ 444,00
7	Alho puro in natura graúdo, cabeça tamanho médio. Sem brotos e partes estragadas, embalagem com 1 kg;	CEASA	KG	30	R$ 20,5000	R$ 615,00
8	Amendoim leguminosa capsular cônica de tamanho com características integras e de primeira qualidade, fresca, limpa e coloração uniforme aroma cor e sabor típico da espécie, sento de sujidades insetos parasitas larvas e corpos estranhos aderidos a superfície externa, não deve apresentar quaisquer lesões de origem física mecânica ou biológica podendo ser orgânico, pacote de 500 gramas;	PACHA	PCT	30	R$ 8,3000	R$ 249,00
9	Arroz branco Polido, classe longo fino, tipo 1. Validade mínima de 12 meses. Embalagem 05 Kg primária saco polietileno atóxico, resistente. Deverá conter na embalagem as informações que não precisa lavar nem escolher;	AGULHINHA	PCT	50	R$ 26,5000	R$ 1.325,00
10	Azeite de oliva extra virgem, produto da prensagem a frio da azeitona acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado que possam ser novamente tampadas após aberta a embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais numero do lote quantidade do produto e numero de registro. Devera apresentar validade mínima de 6 seis meses a partir da data de entrega. Embalagem 500ml;	LISBOA	UND	10	R$ 24,5000	R$ 245,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
12	Bacon manta kg;	PIF PAF	KG	50	R$ 27,5000	R$ 1.375,00
14	Banana prata médio. Amadurecimento embalagem plástico, resistente com a quantidade total, subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	50	R$ 9,0000	R$ 450,00
16	Biscoito doce maria ou maisena, acondicionado em caixa na forma usual contendo dados do produto identificação procedência ingredientes informações nutricionais lote gramatura datas de fabricação e vencimento embalagem com no mínimo de 350 gramas, contendo 3 pacotes internos;	NAGA	PCT	800	R$ 4,0000	R$ 3.200,00
19	Biscoito salgado tipo água e sal acondicionados em caixas de papelão na forma usual contendo dados do produto identificação procedência ingredientes informações nutricionais lote gramatura datas de fabricação e vencimento embalagem de 350 gramas, contendo 3 pacotes internos;	NAGA	PCT	1000	R$ 3,9000	R$ 3.900,00
25	Cebola branca integra e firme. Tamanho medio, embalagem plastico resistente com a quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	50	R$ 5,3000	R$ 265,00
26	Cenoura tamanho medio. Embalagem plastica, resistente com quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	50	R$ 8,5000	R$ 425,00
27	Colher descartável, para sobremesa, plástica pacote com 50 unidade grande;	RIO FESTA	PCT	50	R$ 2,5200	R$ 126,00
28	Copo descartável 200 ml transparente, com 100 unidades;	COPOBOM	PCT	1800	R$ 3,8100	R$ 6.858,00
29	Copo descartável, 300 ml transparente com 100 unidades;	COPOPLAST	PCT	500	R$ 5,9000	R$ 2.950,00
30	Coxa sobrecoxa frango congelado kg;	NAT	KG	100	R$ 9,0500	R$ 905,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
31	Cumbuca cuia térmica, isopor marmitex 300 ml. Para caldo, sopas, sorvetes. Pacote com 100 unidades;	COPOPLAST	PCT	50	R$ 13,8600	R$ 693,00
36	Feijão carioquinha tipo 1 embalado em pacotes c 1 kg. Constituido de no minimo 90 dos grãos na cor caracteristica a variedade correspondente maduros limpos e secos c validade minima de 06 meses apos entrega no almoxarifado na embalagem devem constar datas de fabricação e validade de forma legivel;	AMARAL	KG	50	R$ 3,9600	R$ 198,00
37	Feijão preto tipo 1 embalado em pacotes c 1 kg - constituído de no mínimo 90 dos grãos na cor característica a variedade correspondente maduros limpos e secos c validade mínima de 06 meses após entrega no almoxarifado na embalagem devem constar datas de fabricação e validade de forma legível;	PRAMAR	KG	50	R$ 8,0000	R$ 400,00
38	Filé de peito de frango congelado kg;	REAL	KG	50	R$ 17,5000	R$ 875,00
39	Garfo reforçado descartável, refeição 50 unidades grande;	BELLOCOPO	PCT	50	R$ 3,4000	R$ 170,00
40	Guardanapo folha simples, pequeno, com alta absorção e macio pacote com 50 unidades;	DIFFATO	PCT	500	R$ 1,3000	R$ 650,00
42	Leite integral UHT longa vida, embalagem de 1 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto;	ITALAC	L	2000	R$ 4,7900	R$ 9.580,00
43	Leite zero lactose 1 litro;	PORTO ALEGRE	L	70	R$ 6,2000	R$ 434,00
44	Linguiça calabresa defumada kg;	PIF PAF	KG	50	R$ 16,8300	R$ 841,50
46	Maça gala tamanho médio coloração vermelha - casca lisa e brilhante grau de amadurecimento apropriado para consumo embalagem plástico resistente com a quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	50	R$ 10,6000	R$ 530,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
47	Macarrão espaguete com ovos nº 08 produto não fermentado contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas;	DON SAPORE	PCT	50	R$ 2,3400	R$ 117,00
48	Maionese cremosa, tradicional 500g;	ARISCO	PT	100	R$ 5,5000	R$ 550,00
49	Margarina vegetal com sal isenta de mofos e ranços, 0% de gorduras trans, embalagem plástica atóxica não violada contendo dados do produto, identificação, procedência, ingredientes informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto potes de 500 gramas;	CLAYBOM	PT	100	R$ 4,9400	R$ 494,00
50	Milho de pipoca embalagem plastica não violada de 500 gramas - contendo dados do produto identificação procedência ingredientes informações nutricionais lote gramatura datas de fabricação e vencimento validade minima de 6 meses a contar da data de entrega do produto;	PACHA	PCT	100	R$ 3,0600	R$ 306,00
52	Óleo de soja. Vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega;	VITALIV	UND	50	R$ 7,5400	R$ 377,00
55	Peito de frango com osso congelado - embalagem de 1kg, devera apresentar se livre de parasitas e de qualquer substancia contaminante que possa altera-la ou encobrir alguma alteração, embalagem o produto devera ser apresentado em embalagem plástica flexivel;	FERREIRA	KG	100	R$ 12,5000	R$ 1.250,00

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
56	Pernil picado livre de gorduras e aparas embalagem com peso médio de 1 kg, deve conter registro e data de validade;	FRICAIRE	KG	50	R$ 17,1000	R$ 855,00
57	Pimentão tamanho medio - embalagem plástico resistente com quantidade total subdividida em partes menores preestabelecidas pelo setor de nutrição;	CEASA	KG	50	R$ 11,2000	R$ 560,00
58	Prato refeição descartável branco plástico 21 cm 10 und;	VITALFORM	PCT	100	R$ 2,4600	R$ 246,00
59	Refrigerante de primeira qualidade, composto de extrato de guaraná, agua gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02G a 0,2G de extrato de semente de guaraná, isentos de corantes artificiais com validade mínima de 6 meses a contar a data de entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pet com tampa de rosca contendo 2 litros. Referencia: Guaraná Antarctica;	TROPICAL	UND	1400	R$ 3,4600	R$ 4.844,00
61	Saco pipoca com 100 unidades;	IEC	PCT	100	R$ 3,7400	R$ 374,00
62	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega;	PIRAMIDE	PCT	20	R$ 1,2700	R$ 25,40
64	Suco nectar. embalagem de 1 litro de boa qualidade 50% suco sem conservantes, sabores: laranja, uva, pêssego, abacaxi, maracujá;	BELA SCHIA	L	500	R$ 5,4400	R$ 2.720,00
65	Tomate tipo maçã, tamanho médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniformes e brilho.	CEASA	KG	50	R$ 11,2000	R$ 560,00

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R$ 60.658,40 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Arantina por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Arantina na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Arantina (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Arantina e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Arantina procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Arantina atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Arantina (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Arantina, 23/10/2024.

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito

_____

Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus
BOKAS MAGAZINE LTDA

TESTEMUNHAS

Ass.:_____

Nome:_____

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA

Ass.:_____

Nome:_____

6M - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO - FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUOS - NLLC - ATIVO - APROVADO DA